



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, o servidor REINALDO NOEL RUY, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0, ROBERTO DE PAULA RG sob nº 4.780.021-8 SSP/PR, Sr. HUMBERTO QUINTINO PEREIRA RG.: 9.889.379-2, e JAINE GOMES DE OLIVEIRA, RG: 10.937.262-5 servidores da Câmara Municipal de Campo Magro, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal de Campo Magro no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - elaborar os instrumentos convocatórios;
- II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2018.

